

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Promove Praça do Quadro de Praças Policiais Militares-QPPM, por Critério de Bravura na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada a promoção à Graduação de Terceiro Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo Critério de Bravura, a contar de 24 de março de 2016, do Terceiro-Sargento, Registro Estatístico 100071542, VANCLEI DE SOUZA SILVA, nos termos do a alínea “b” do art. 27, do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no **caput**, a Promoção está de acordo com às deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na Ata de Reunião nº 01/PPP PM/2021, de 8 de abril de 2021, publicada no BPM nº 069, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Praça concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos PM - CFS II PM/2018, sendo promovido em 20 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº14, publicada no DOE nº 02, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 24 de março de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/09/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017500797** e o código CRC **7D4D752B**.